PORTARIA Nº 990, DE 6 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2o, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP 028-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca TOPDATA, modelo INNER REP BIO 2i, sob número de registro 00024, fabricado por Topdata Sistemas de Automação Ltda., CNPJ 72.041.049/0001-01, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00009, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006604/2010-61, protocolizado no dia 07 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI